



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 22 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00026

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Portaria 005/2013 - Designa os servidores responsáveis pelas publicações dos atos administrativos, e dá outras providências.
- ERRATA DO DECRETO Nº 002/2013 - Resolve no corpo do citado Decreto em seu Artigo 1º, onde se lê sessenta dias, leia-se noventa dias.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Portaria 005/2013

"Designa os servidores responsáveis pelas publicações dos atos administrativos, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica designado o servidor JOSÉ HÉLIO GONÇALVES SILVA como o responsável pelo encaminhamento das publicações relativas ao contratos e procedimentos licitatórios, inclusive aqueles que concluírem pela dispensa ou inexigibilidade, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 2º - Fica designada a servidora JAILDA DA SILVA MACEDO como responsável pelas publicações relativas a leis, portarias e decretos exarados pelo o gabinete do Prefeito, a serem feitas tanto no átrio desta Prefeitura Municipal quanto no site do Diário Oficial dos Municípios On-line.

Art.3º Os servidores acima designados atestarão as datas das suas respectivas publicações carimbando e assinando cada um dos atos por eles publicados ,toda vez que forem feitas no átrio da Prefeitura Municipal,na forma do art.76,parágrafo único,da Lei Orgânica Municipal.

Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 21 de Fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

ERRATA DO DECRETO Nº 002/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º. No corpo do citado Decreto em seu Artigo 1º, onde se lê sessenta dias, leia-se noventa dias.

Art. 2º. No corpo do citado Decreto em seu Artigo 2º, onde se lê prazo de até trinta dias, leia-se prazo de até noventa dias.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba